



PORTARIA 0553/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as festividades do período carnavalesco;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2014, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 3, de 06 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R o Ponto Facultativo na Universidade Federal do Amazonas nos dias:

- 03/03/2014 (segunda-feira)
- 04/03/2014 (terça-feira)
- 05/03/2014 (quarta-feira) até às 14 horas

II – D E T E R M I N A R que as atividades dos *setores essenciais* permaneçam inalteradas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora